



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.346, DE 24 DE ABRIL DE 2020
(PL de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina “Pedro Maschietto Filho” o novo centro cirúrgico do Hospital Dia.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Pedro Maschietto Filho as instalações do Novo Centro Cirúrgico do Hospital Dia, "Dr. Renato Riggio Jr".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de abril de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO